







**J PRADO**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.

CRC- RJ 4236 -TELS.: 2234-7481 / 2254-3642/

2567-8916 / 3872-3662

CNPJ: 08.258.211/0001-30

RUA:PIRACICABA, 16 – TIJUCA – RIO DE JANEIRO - RJ

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE " DUOLIMP COMÉRCIO LTDA "

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ADILSON PAIVA DE TORRES**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, nascido em 06/05/1942, filho de: João Sebastião de Torres e Ivette Soares Meyer P. De Torres, residente e domiciliado nesta cidade na Rua: João de Souza Carvalho nº 184 – Guadalupe – Rio de Janeiro - RJ – CEP.: 21.670-350, portador da Carteira de Identidade nº 03.202.909-2 – IFP/RJ expedida em 15/05/1996 e CPF nº 273.469.517-00 e **ANA PAULA DE TORRES**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 24/07/1978, filha de: Adilson Paiva de Torres e Maria da Conceição Vieira Torres, residente e domiciliada na Rua: João de Souza Carvalho nº 184 – Guadalupe – Rio de Janeiro - RJ – CEP.: 21.670-350, portadora da Carteira de Identidade nº 11.680.150-7 – IFP/RJ expedida em 31/08/1995 e CPF nº 078.827.387-60, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**DUOLIMP COMÉRCIO LTDA**" e nome fantasia "**DUOLIMP**", estabelecida nesta cidade na Rua: Alda nº 24 – Bento Ribeiro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.331-370, CNPJ.: nº 11.506.338/0001-36, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33208574201 em 01/02/2010 e última alteração contratual arquivada sob o nº 3245552 em 17/08/2018, resolvem de comum acordo alterar a referida sociedade limitada, observando o disposto na Lei 10406 de 10/01/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Nesta data a sociedade cria uma filial no estado do Espírito Santo na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2162, Condomínio Complexo Montserrat – Sala 903, Colina de Laranjeiras/Quadra Area Lote 001 - Serra – ES Cep.: 29.167-080.

**SEGUNDA:** É designado para esta filial um capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente realizado e integralizado pelos socios em moeda corrente do país.

**TERCEIRA:** Com as deliberações ora tomadas e com as novas formas que imprimiram ao contrato social, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

**PRIMEIRA:** A sociedade continua com a denominação social de: "**DUOLIMP COMÉRCIO LTDA**" e nome fantasia "**DUOLIMP**", estabelecida nesta cidade na Rua: Alda nº 24 – Bento Ribeiro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.331-370, CNPJ.: nº 11.506.338/0001-36 e filial no estado do Espírito Santo na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2162, Condomínio Complexo Montserrat – Sala 903, Colina de Laranjeiras/Quadra Área Lote 001 - Serra – ES Cep.: 29.167-080, sendo seu prazo de duração indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do país.

continua fl. 02

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DUOLIMP COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0857420-1 Protocolo: 00-2019/054687-5 Data do protocolo: 30/01/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2019 SOB O NÚMERO 00003499514 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 50EB230119752B5723E545C35EC6D6F334F443C0DA4DFD4AB6D0710E6080C467

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/5



**SEGUNDA:** Os objetivos da sociedade são: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; produtos de higiene e limpeza; artigos de cama, mesa e banho; roupas e acessórios de uso profissional; artigos de escritório e papelaria; equipamentos de informática; suprimetos para informática; móveis e artigos de colchoaria; equipamentos elétrico de uso pessoal; material de construção em geral; material elétrico; lustres, luminárias e abajures; embalagens e descartáveis; comércio varejistas de produtos e materiais de higiene e limpeza pessoal, cosméticos e perfumaria.

**TERCEIRA:** O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente realizado e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando o capital distribuído por meio de 2.000 (Duas mil) cotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

A) ANA PAULA DE TORRES, com 1.800 (Hum mil e oitocentos) cotas no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

B) ADILSON PAIVA DE TORRES, com 200 (Duzentas) cotas no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

**QUARTA:** Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos na proporção de suas cotas, ou ainda poderão ficar em suspenso.

**QUINTA:** A sociedade será administrada e representada judicial ou extra-judicialmente apenas pela sócia ANA PAULA DE TORRES, ficando desde já dispensados da prestação de caução, vedando-se o seu emprego em negócios alheios aos interesses da sociedade.

**SEXTA:** A título de prolabore os sócios poderão fazer uma retirada mensal até o máximo permitido pela legislação em vigor.

**SÉTIMA:** As cotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá transferir total ou parcialmente suas cotas na sociedade a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio, assegurando a este, o direito para a aquisição das mesmas em igualdade de condições.

**OITAVA:** Em caso de falecimento, interdição ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, não ocorrerá à dissolução da sociedade, e os seus haveres, apurados em balanço, por ocasião do evento, será pago aos herdeiros, sucessores, ou representante legal em parcelas mensais e sucessivas de comum acordo entre as partes. Se convier aos herdeiros, estes poderão fazer parte da sociedade.

**NONA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

continua fl. 03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DUOLIMP COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0857420-1 Protocolo: 00-2019/054687-5 Data do protocolo: 30/01/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2019 SOB O NÚMERO 00003499514 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 50EB230119752B5723E545C35EC6D6F334F443C0DA4DFD4AB6D0710E6080C467

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**DÉCIMA:** Fica eleito o foro desta cidade para dirimir os casos por ventura omissos no presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento na presença de 2(duas) testemunhas para que surta os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

*Ana Paula de Torres*  
ANA PAULA DE TORRES

*Adilson Paiva de Torres*  
ADILSON PAIVA DE TORRES

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
JOSE MARCIO MARTINS PRADO  
CPF 143.747.571-04  
CRC-RJ nº 067415/O-0  
EXP.: 04/03/1994

*Justino Augusto Aleixo Neto*  
JUSTINO AUGUSTO ALEIXO NETO  
CPF 771.643.347-49  
CRC-RJ nº 080742/O-0  
EXP.: 16/01/1998



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DUOLIMP COMERCIO LTDA

NIRE: 332.0857420-1 Protocolo: 00-2019/054687-5 Data do protocolo: 30/01/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2019 SOB O NÚMERO 00003499514 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 50EB230119752B5723E545C35EC6D6F334F443C0DA4DFD4AB6D0710E6080C467

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/5



*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0208

Polegar Direito

*Ana Paula de Torres*

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.680.150-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2013

NOME ANA PAULA DE TORRES

FILIAÇÃO ADILSON PAIVA DE TORRES

MARTA DA CONCEIÇÃO VIEIRA TORRES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 24/07/1978

DOC. ORIGINAL C. NASC. LIV. ALEM. FLS. 45V TERM. 5665 C. 011 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 078.827.387-60 2 VIG. PASEP 19000201848 0208

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

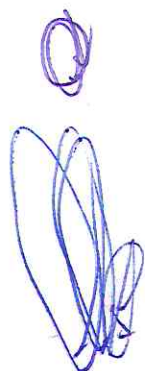
15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FELTAS LEITÃO FERREIRA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Flic de Janeiro RJ, Fones: (21) 2233-2869/878

AUTENTICACÃO digital produzida  
Certifico e dou fé que a presente cópia foi produzida a partir do original que me foi apresentado em 06 de dezembro de 2013, em Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos da Silva  
F. Frequentemente - Matr. 84.24881

Emolumentos R\$ 5,78 - T.J. F. Jndos. R\$ 2,36 - Total: R\$ 8,14  
Selo: EDHJ92830-ASE - Consulte em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03202909-2 DATA DE EMISSÃO 15/05/98

NOME ADILSON PAIVA DE TORRES

TIPO DE CARTÃO JOÃO SEBASTIÃO DE TORRES

NOME NATURAL IVETTE SOARES MEYER P DE TORRES

NOME DE CASO MIO DE VANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1942

DOC. DE IDENT. C. CASM LIV 588 FTS 250

TERM. 18220 D NILPOLIS RJ

CNPJ 273489517/00

ASSISTENTE SOCIAL DIRETOR

LEIN PAIVA DE TORRES

143

00040-CVIA


TPAB-TPAC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA


DPTO. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO



Adilson Paiva de Torres

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO TABELA MATRIZ  
 Rua do Ouvidor, n.º 89, Centro, Rio de Janeiro RJ - Fone: (21) 3223-2600/3875

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA MIAS JUNIOR  
 Escrevente - Mat. 94-21181

Emolumentos R\$ 5,78 - T.J. + Fundos R\$ 2,36 - Total R\$ 8,14

Selo: EDHJ92831-ANK-Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS



*Handwritten signature in blue ink.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.506.338/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUOLIMP COMERCIO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUOLIMP	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALDA	NÚMERO 00024	COMPLEMENTO *****
----------------------	-----------------	----------------------

CEP 21.331-370	BAIRRO/DISTRITO BENTO RIBEIRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAIVAETORRESLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3148-0214
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 11:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0450527-1	11.506.338/0001-36	04/265.240/2010	04/881.118/2018	GRLF7 - Norte

### CONCEDIDO A

DUOLIMP COMERCIO LTDA  
DUOLIMP

### PARA SE ESTABELEECER NO

RUA ALDA, 24, BENTO RIBEIRO

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.51.01.6 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA  
4.27.15.2 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA  
3.47.10.8 - ARTIGOS MILITARES-COMERCIO ATACADISTA  
3.24.08.6 - LUMINÁRIAS-COMERCIO ATACADISTA  
3.46.06.3 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO ATACADISTA  
3.40.08.1 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA  
3.33.01.8 - MÔVEIS-COMERCIO ATACADISTA  
3.99.19.1 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COMERCIO ATACADISTA  
3.24.11.6 - MAQ E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA  
3.24.01.9 - MATERIAL E EQUIP ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA  
3.12.01.0, 3.24.16.7, 3.57.01.4, 3.25.01.5

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADO O USO DA VIA PUBLICA  
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2019

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 11.506.338/0001-36	<b>Inscrição Estadual</b> 78.970.111	<b>Data da concessão da inscrição</b> 02/02/2010
<b>Nome empresarial</b> DUOLIMP COMERCIO LTDA		
<b>Título do estabelecimento</b> DUOLIMP		
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional	<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional	
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA ALDA, 00024 BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO RJ 21.331-370		
<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 02/02/2010	
<b>Atividades econômicas (CNAE)</b>		
<b>Principal</b> 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
<b>Secundárias</b> 46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
<b>Unidade de cadastro</b> AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá	
<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 02/02/2010. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 07/02/2020 11:09:57.

Código de autenticidade: 78970111042022476.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

11.506.338/0001-36

**Inscrição Estadual**

78.970.111

**Data da concessão da inscrição**

02/02/2010

**Nome empresarial**

DUOLIMP COMERCIO LTDA

**Título do estabelecimento**

DUOLIMP

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA ALDA, 00024 BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO RJ 21.331-370

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

02/02/2010

46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 02/02/2010. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 07/02/2020 11:09:57.

Código de autenticidade: 78970111042022476.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.450.527-1	05/02/2010

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	DUOLIMP COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA	DUOLIMP
CPF OU CNPJ	11.506.338/0001-36
ATIVIDADES ECONÔMICAS	351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC 312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC 324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC 324086 - LUMINARIAS-COM ATAC 324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC 324167 - LAMPADAS-COM ATAC 325015 - APARELHOS ELETRODOMESTICOS-COM ATAC 333018 - MOVEIS-COM ATAC 340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC 346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC 347108 - ARTIGOS MILITARES-COM ATAC 357014 - MATERIAL DE ESCRITORIO-COM ATAC 399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC 427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADO O USO DA VIA PUBLICA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	-
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	7
ENDEREÇO COMPLETO	RUA ALDA, 24, BENTO RIBEIRO 21331-370
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/09/2018

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **07/02/2020** às **11:21**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUOLIMP COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 11.506.338/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:21 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **7664.D4DD.C1EF.AEFD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/550743

Código de verificação de autenticidade: b0012c81207ddcc3e5732a656ecf8f8e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.506.338/0001-36	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DUOLIMP COMERCIO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/04/2020 ÀS 09:02:31 VÁLIDA ATÉ: 30/06/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **140392/2019**, que no período de **1977 até 22/11/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **DUOLIMP COMERCIO LTDA**

CNPJ: **11.506.338/0001-36** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.97011.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **VWHN.5140.D010.9182**


Esta certidão tem validade até **23/05/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/11/2019 às 13:49:49.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

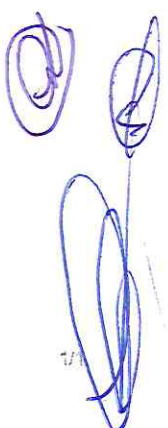
Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 26/11/2019 às 09:18:27.4

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8248243294 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 18140/2020</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>DUOLIMP COMERCIO LTDA RUA ALDA 000024 BENTO RIBEIRO RIO DE JANEIRO 21331-370 RJ</p>	
<p>CNPJ</p> <p>11.506.338/0001-36</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0.450.527-1</p>
<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4</b></p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 11 de março de 2020. <span style="float: right;">HORA: 09:42:55</span></p> <p style="text-align: center; font-size: small;">Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a>).</p>	







## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DUOLIMP COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.506.338/0001-36, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para as filiais de DUOLIMP COMERCIO LTDA., inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 11.506.338/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 04/02/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 21/05/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUOLIMP COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.506.338/0001-36

Certidão nº: 3521890/2020

Expedição: 06/02/2020, às 10:02:59

Validade: 03/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUOLIMP COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.506.338/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.506.338/0001-36

**Razão Social:** DUOLIMP COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA ALDA 0024 / BENTO RIBEIRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 21331-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030503074554527443

Informação obtida em 05/05/2020 15:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Setor de Almoarifado

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

### Atestado de Capacidade Técnica

DUOLIMP COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ 11.506.338/0001-36

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, por intermédio de seu representante abaixo assinado, a pedido da empresa supracitada, vem declarar e atestar o fornecimento de Materiais Administrativos e de Expediente, de Limpeza e Higiene e de Cartuchos, Toners e Garrafas de Tintas e Fitas.

Ainda, declaro que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a empresa fornecedora.

Mangaratiba, 26 de agosto de 2019.

Atenciosamente,  
Maria Lucia Lopes Caridade  
Superintendente Adm.  
Cód. 68086  
Maria Lucia Lopes Caridade  
Superintendente

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA MATRIZ  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600/3877

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS JUNIOR  
Escrevente - Mat. 194.21361

Emolumentos R\$ 5,78 - T.J+ Fundos R\$ 2,36 - Total R\$ 8,14  
Selo: EDHJ92829-AIU-Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua do Ouvidor, 89 - RJ



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208574201	CNPJ 11.506.338/0001-36
NOME EMPRESARIAL DUOLIMP COMERCIO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.30.E5.14.F3.E8.E0.9D.6E.04.7C.12.27.0B.EE.43.5D.8B.7F.6C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11506338000136	DUOLIMP COMERCIO LTDA:11506338000136	147856798525974009 361686257354798495 957	11/03/2020 a 11/03/2021	Sim
Contador	14374757104	JOSE MARCIO MARTINS PRADO:14374757104	459425779710004300 2	15/06/2018 a 15/06/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

3C.30.E5.14.F3.E8.E0.9D.6E.04.7C.12.  
27.0B.EE.43.5D.8B.7F.6C-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2020 às 16:12:10

F5.FB.78.96.F9.39.89.57  
09.29.05.E3.72.60.DB.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DUOLIMP COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.506.338/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 399.649,37	R\$ 618.124,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 369.883,14	R\$ 592.851,83
DISPONIVEL		R\$ 227.993,38	R\$ 239.630,84
CAIXA		R\$ 207.812,68	R\$ 219.450,14
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.180,70	R\$ 20.180,70
CONTAS/CREDITOS A RECEBER		R\$ 115.448,56	R\$ 263.490,99
CLIENTES		R\$ 115.448,56	R\$ 263.490,99
ESTOQUE		R\$ 26.441,20	R\$ 89.730,00
ESTOQUE		R\$ 26.441,20	R\$ 89.730,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.766,23	R\$ 25.272,61
IMOBILIZADO		R\$ 29.766,23	R\$ 25.272,61
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 44.936,20	R\$ 44.936,20
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (15.169,97)	R\$ (19.663,59)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (15.169,97)	R\$ (19.663,59)
PASSIVO		R\$ 399.649,37	R\$ 618.124,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.843,88	R\$ 212.671,94
OBRIGAÇÕES		R\$ 44.843,88	R\$ 212.671,94
FORNECEDORES		R\$ 42.093,50	R\$ 186.834,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 2.750,38	R\$ 25.837,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 354.805,49	R\$ 405.452,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 154.805,49	R\$ 205.452,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.30.E5.14.F3.E8.E0.9D.6E.04.7C.12.27.0B.EE.43.5D.8B.7F.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** DUOLIMP COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 11.506.338/0001-36  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUOLIMP COMERCIO LTDA
NIRE	33208574201
CNPJ	11.506.338/0001-36
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1220

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUOLIMP COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1220
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.30.E5.14.F3.E8.E0.9D.6E.04.7C.12.27.0B.EE.43.5D.8B.7F.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DUOLIMP COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.506.338/0001-36  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 3.442.615,16
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 3.442.615,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (306.337,54)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (306.337,54)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.136.277,62
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.828.591,89)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.828.591,89)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 307.685,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (231.201,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (126.201,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (126.201,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS /BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (105.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (25.837,68)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (25.837,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (25.837,68)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 50.647,01
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 50.647,01
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 50.647,01
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 50.647,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.30.E5.14.F3.E8.E0.9D.6E.04.7C.12.27.0B.EE.43.5D.8B.7F.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2020/00000402  
Nome: JOSE MARCIO MARTINS PRADO CPF: 143.747.571-04  
CRC/UF n.º RJ-067415/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03.08.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRC.ORG.BR](http://WWW.CRC.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 143.747.571-04 Controle : 7827.8455.8768.9082



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: fe50252f-9f80-4110-b3d7-f9b1bb40443e

**REQUERIDA EM: 07/04/2020**

**946746**

00/16 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constanancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E ATÉ TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE (03/04/2000 a 03/04/2020) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **DUOLIMP COMERCIO LTDA** Qualificação: 11506338000136 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 08/04/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**T O T A L R\$: 118.19**

EMOL R\$: 84.24 - PMCMV(2%)R\$: 0.85 - FETJ(20%)R\$: 16.84 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.36 - ISS(5%)R\$: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDJG46140-IIL**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 08/04/2020

8075314/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902920791

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 4abe13f0-6e52-451e-8b1a-a5b7cded3b75

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

UM DE ABRIL DE DOIS MIL ate UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE (01/04/2000 ate 01/04/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **DUOLIMP COMERCIO LTDA**, qualificação: CNPJ 11.506.338/0001-36 (conforme requerido)

Emitida em: 08/04/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDJW58693 NEI  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 08/04/2020

RECIBO: 253112/2020

Nº SEDE: 0902920791 | 8075314/2020

Nº E-CARTORIO: 202043383506

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2020431146747	EDJW 058693 NEI	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,36	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2020431146748

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o . 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL ( 0 ) 08/04/2020

C E R T I F I C A

folha: 1 12:15:24 DJY27852

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL ..... ate SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE ..... que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de DUOLIMP COMERCIO LTDA ..... CNPJ:11.506.338/0001-36..... REQUERIDA E EMITIDA EM 08/04/2020,RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA FOR ASSINADA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDJY27852 YQF Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202492365473001

CERP: bdd071d8-59b1-46df-8c07-63159c26feb2

CONFERIDO POR: Rafael Laranjeiras

Handwritten signatures in blue ink



Nº do Pedido:  
2020431146743

CERP:  
eb544348-3956-4a76-8ef0-5045  
7ce822cc



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **DUOLIMP COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 11.506.338/0001-36**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mês de abril (4) de dois mil e vinte (2020). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 140,04. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDKD77317-VTR**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**NEUSA DE SOUZA FARIA**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

**M.<sup>a</sup> DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA-ME-CNPJ: 11.506.338/0001-36**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, trinta de janeiro de dois mil e vinte. TAB\_6\_L= R\$31,64+ TAB\_6\_BUSCA= R\$57,78+ TAB\_1\_4= R\$11,16= EMOL.: R\$100,58+ FETJ: R\$20,11+ FUNDPERJ: R\$5,02+ FUNPERJ: R\$5,02+ FUNARPENRJ: R\$4,02+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$5,29= TOTAL = R\$140,04. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: CONCORRENCIA E LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDHM 63273 BBL**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HEINRIQUES DE SOUZA





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.204.06338

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ/CPF nº **11.506.338/0001-36**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/04/2020 13:19:08.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 0133040534451



DUOLIMP  
COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020  
PROCESSO Nº 12864/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A firma / Empresa Duolimp Comércio Ltda, Sediada na Rua Alda, nº 24, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro – RJ, Cep 21.331-370, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 11.506.338/0001-36, por seu representante legal Ana Paula de Torres – Sócia, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2020.

*Ana Paula de Torres*

DUOLIMP – COMÉRCIO LTDA. ME  
ANA PAULA DE TORRES  
SÓCIA  
RG 11.680.150-7 DETRAN /RJ  
CPF 078.827.387-60

11.506.338 / 0001-36

DUOLIMP COMÉRCIO LTDA.

R. Alda, 24

BENTO RIBEIRO - CEP 21331-370

RIO DE JANEIRO - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020  
PROCESSO Nº 12864/2019

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE  
NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

A empresa Duolimp Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.506.338/0001-36, sediada na Rua Alda, nº 24, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro – RJ, Cep 21.331-370, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2020.

*Ana Paula de Torres*

DUOLIMP – COMÉRCIO LTDA. ME  
ANA PAULA DE TORRES  
SÓCIA  
RG 11.680.150-7 DETRAN /RJ  
CPF 078.827.387-60

**11.506.338 / 0001-36**  
DUOLIMP COMÉRCIO LTDA.  
R. Alda, 24  
BENTO RIBEIRO - CEP 21331-370  
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua Alda, 24 – Bento Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.331-370  
CNPJ 11.506.338/0001-36  
Telefone: 21 -3148-0214 - Email : licitacao@duolimp.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020  
PROCESSO Nº 12864/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial Nº 019/2020

A empresa Duolimp Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº. 11.506.338/0001-36, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ana Paula de Torres, portadora da Carteira de Identidade nº 11.680.150-7 Detran/RJ e do CPF nº 078.827.387-60, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1.6 alínea "c" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2020.

  
DUOLIMP - COMÉRCIO LTDA. ME  
ANA PAULA DE TORRES  
SÓCIA  
RG 11.680.150-7 DETRAN /RJ  
CPF 078.827.387-60

**11.506.338 / 0001-36**  
**DUOLIMP COMÉRCIO LTDA.**  
R. Alda, 24  
**BENTO RIBEIRO - CEP 21331-370**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

Rua Alda, 24 – Bento Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.331-370  
CNPJ 11.506.338/0001-36  
Telefone: 21 -3148-0214 - Email : licitacao@duolimp.com